

## PLANO ANUAL 2018 - MUSEU DO FUTEBOL – PRONAC 177.453

### TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EDUCATIVOS DE MONITORIA PARA O PROGRAMA FÉRIAS NO MUSEU

#### **1. OBJETO**

- 1.1 Contratação de empresa especializada em oferecer atividades lúdicas, através de Monitor para o Programa Férias no Museu, que acontecerá de 18/12/2018 até 27/01/2019, na sala Osmar Santos, Foyer do estádio, e Praça Charles Miller próximo a bilheteria do Museu do Futebol.

#### **2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. Contratação de 03 Monitores para ficar no espaço do programa Férias no Museu, e estimular o público infantil e infanto juvenil com as atividades.
- 2.2. Os recreadores devem ser pró ativos e desenvolver oficinas, jogos e brincadeiras conforme os materiais que o museu disponibilizará.
- 2.3. A empresa deve apresentar pelo menos 3 propostas de oficinas diárias para sua equipe trabalhar com o público e incluir valor do material necessário.
- 2.4. O horário de trabalho dos Monitores será de terça a domingo, das 10h às 17h, inclusive feriados, considerando neste período, uma hora de almoço.
- 2.5. O período de trabalho será dividido em dois: de 18/12 até 30/12/2018 e 02/01 até 27/01/2019, totalizando 34 dias de atividades. O Museu é fechado todas as segundas feiras e especialmente nos dias 24, 25 e 31/12/2018 e 01/01/2019.
- 2.6 A empresa contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, alimentação e transporte dos recreadores.

#### **3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3. Todo conteúdo que servirá de base para o desenvolvimento do material (fotos, textos) será enviado pela contratante.

- 3.4. Todos os produtos e/ou documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

#### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 34 (trinta e quatro dias), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.
- 4.2. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do Museu do Futebol.
- 4.3. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria do Museu do Futebol.

#### **5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- 5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica. O critério para a avaliação da técnica é o envio de portfólio da empresa em que conste trabalhos de recreações educativas em instituições culturais.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.